14

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Rodrigues Alves nº 1/ 4º andar - Praça Mauá - Rio de Janeiro - Cep 20081-250
C.N.P.J. 04.047.747/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – ANSEF/RJ

AOS **DOIS** DIAS DO MÊS DE **MARÇO** DO ANO DE **DOIS MIL E DEZ**, O PRESIDENTE ESTADUAL DA **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ANSEF/RJ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, **CONVOCA** TODOS OS ASSOCIADOS PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA **02/03/2010**, NO AUDITÓRIO DA **SUPERINTENDÊNCIA/RJ**, SITO À AV. RODRIGUES ALVES Nº 1 – 3º ANDAR – PÇA. MAUÁ/RJ, ÀS 12:00 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 12:15 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE A PAUTA QUE SE SEGUE: **1º ASSUNTOS PERTINENTES A PLANO DE SAÚDE, 2º CONTRATAÇÃO DE NOVO PLANO DE SAÚDE**, LIDO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO JORNAL DO BRASIL DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2010, CADERNO JB ESPORTES FOLHA D6, FOI DADA A PALAVRA AO PRESIDENTE CARLOS ALBERTO TARTARONE, CONVOCANDO PARA PRESIDIR A AGE O SR. CARLOS ALBERTO BORGES JUNIOR, E PARA SECRETARIÁ-LO O SR. LUIZ RICARDO DE ASSIS FRAGUAS, DADO INÍCIO A AGE SEGUINDO A SEGUINTE ORDEM **ITEM 1) <u>ASSUNTOS PERTINENTES AO PLANO DE SAÚDE</u>**: INADIMPLÊNCIA NO PLANO DE SAÚDE DOS ASSOCIADOS REFERENTES AS FATURAS DOS PLANOS: UNIMED-RIO, GOLDEN CROSS E SUL AMÉRICA, ESCLARECENDO QUE AS FATURAS SÃO COBRADAS NO VALOR TOTAL EM NOME DA ASSOCIAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL PAGAR AS FATURAS SEM OS VALORES DOS INADIMPLENTES, POR SE TRATAR DE UMA APÓLICE COLETIVA E NÃO INDIVIDUAL, POR ESTE MOTIVO FOI SUGERIDO O **CANCELAMENTO** DO PLANO DOS ASSOCIADOS INADIMPLENTES COM 02 (DUAS) MENSALIDADES CONSECUTIVAS E REFERENTE AO VALOR DA INADIMPLÊNCIA, DEPOIS DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, OU SEJA, AVISOS, LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, NOTIFICAÇÕES, ESTE PODERÁ ATÉ SER COBRADO JUDICIALMENTE, POSTO EM VOTAÇÃO FOI **APROVADO** PELA MAIORIA, PASSANDO PARA O **ITEM 2) <u>CONTRATAÇÃO DE NOVO PLANO DE SAÚDE</u>**: DADA A PALAVRA AO SR LEONARDO, GERENTE DE RELAÇÕES DO UNICLUB, ESTE APRESENTOU UM PLANO DE SAÚDE DA UNIMED-RIO, RETIRANDO DA ANSEF/RJ A RESPONSABILIDADE DO PAGAMENTO DAS FATURAS JUNTO A ESTA OPERADORA DE SAÚDE, INDEPENDENTE DOS INADIMPLENTES. ESCLARECEU AINDA QUE A ANSEF ESTÁ SENDO INCLUIDA NA CARTEIRA DA UNICLUB, ONDE HÁ APROXIMADAMENTE 80.000 (OITENTA MIL) VIDAS, EM QUE CONSTA OUTRAS INSTITUIÇÕES COMO: CREA, OAB/PE, COREN/PE, ETC, INFORMOU AINDA, AS CATEGORIAS E CONDIÇÕES DE CARÊNCIAS DAS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS, BEM COMO A INCLUSÃO DOS ASSOCIADOS QUE PERTENCEM AO PLANO SIMILAR AO APRESENTADO, FICANDO PARA UMA OPORTUNIDADE POSTERIOR, OU SEJA, NA ASSINATURA DO CONTRATO COM A ANSEF, ESCLARECER PREÇOS E CONDIÇÕES DA INCLUSÃO DOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES NO PLANO DE SAÚDE NADA MAIS HAVENDO A TRATAR-SE FOI DETERMINADO O FECHAMENTO DA PRESENTA ATA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA, VAI DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SECRETÁRIO E O PRESIDENTE DA ANSEF/RJ. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CARLOS ALBERTO BORGES JUNIOR	LUIZ RICARDO DE ASSIS FRAGUAS
PRESIDENTE DA MESA	SECRETÁRIO